



6-5-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 564/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº327/97.

Tendo a autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a propositura em exame dispõe sobre incentivo à produção literária, através de desconto de 1% da arrecadação dos estádios de futebol localizados no Município. O montante arrecadado servirá para o custeio de edições populares e de coleções de livros científicos, educativos políticos, literários e sociológicos, as quais serão distribuídas às bibliotecas municipais e à Rede de Ensino Público Municipal.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Por sua vez, a digna Comissão de Administração Pública, após recebimento de informações solicitadas ao Executivo (fls. 11/20), resolveu por opinar favoravelmente à matéria.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece nossa aprovação, haja vista seu evidente interesse público e os méritos de que se reveste, os quais se consubstanciam, principalmente, no fato de oferecer um incentivo à produção de livros e coleções para serem distribuídos às crianças e adolescentes mais carentes, o que se constituirá em fator de incremento cultural e educacional dessa população.

Na forma proposta, será o Esporte, os esportistas - de modo especial os frequentadores dos estádios de futebol - que contribuirão para a Cultura e a Educação em nossa cidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
30/4/98.

COSME LOPES - Presidente

OSVALDO ENÉAS - Relator

ANA MARIA QUADROS

JOOJI HATO